



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 332/2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, § 1º da Lei nº. 11.416/2006, a servidora **MARLENE BRANDÃO DE LIMA**, Auxiliar Judiciário - Área de Atividades: Serviços Gerais, do Padrão 7 da Classe B para o Padrão 8 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de março de 2010.

• **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência